

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 05/2009/CONSU

Autoriza aumento de vagas no curso de Ciências Contábeis.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, considerando o parecer favorável emitido pela Câmara de Ensino de Graduação através da Resolução n. 01/2009, *ad referendum* do CONSU,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o aumento de 50 (cinquenta) vagas para o curso de Ciências Contábeis.

Parágrafo único - As vagas serão ofertadas excepcionalmente no processo seletivo de julho de 2009 e, permanentemente a partir de 2010, no processo seletivo de verão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 25 de maio de 2009.



PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
PRESIDENTE DO CONSU

A presente Resolução foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 27/08/2009.



PROF. GIL DO VOLPATO
PRESIDENTE DO CONSU

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)